

DISPENSA

PORTARIA Nº 147/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" das unidades jurisdicionadas PMCG - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÃ PREV e FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON).

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS

CPF nº: 093.112.124-82

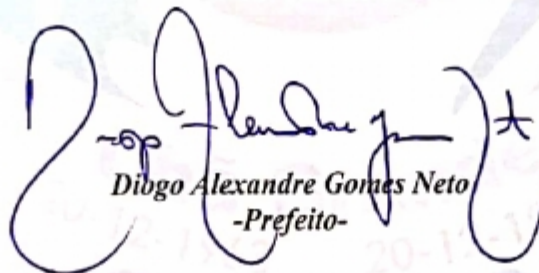
RG Nº 8.473.414 SDS/PE

Juniorbr3d@hotmail.com

Rua Vereador Severino Paulo de Lira, 12 – Augusto David – Chã Grande – PE – CEP: 55.636-000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande - PE, 18 de julho de 2019.



Diogo Alexandre Gomes Neto
-Prefeito-